



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 351/2019/SCR - Manaus, 12 de agosto de 2019.

Revoga a Portaria nº 348/2019/SCR e autoriza a Juíza Gisele Araújo Loureiro de Lima para atuar, remotamente, na Vara do Trabalho de Tabatinga no período de 06.08.2019 a 10.08.2019.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 348/2019/SCR, que designou remota e cumulativamente, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a Juíza do Trabalho Substituta Carla Priscilla Silva Nobre para responder pela Titularidade da Vara do Trabalho de Tabatinga no período de 6 a 10-8-2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 412/2019/SGP, que autorizou o deslocamento da Juíza Gisele Araújo Loureiro de Lima, Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga à cidade de Manaus a fim de participar do curso de capacitação na versão 2.4.0 do Pje, em 5 e 7-8-2019, e da Conferência Internacional "O Sistema Robert Alexy e as Leis de Colisão de Princípios", em 9-8-2019, sem prejuízo de seus direitos e vantagens e sem ônus para este Tribunal, considerando os dias 4, 6, 8 e 10-8-2019 como trânsito;

CONSIDERANDO que no período de deslocamento da Magistrada a Vara do Trabalho de Tabatinga não tem pauta de audiência agendada;

CONSIDERANDO a possibilidade de atuação remota da Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz do Trabalho atuando na referida Vara, a fim de evitar prejuízos aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015;

CONSIDERANDO o que consta no DP nº 11024/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 348/2019/SCR que designou remota e cumulativamente, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a Juíza do Trabalho Substituta Carla Priscilla Silva Nobre para responder pela Titularidade da Vara do Trabalho de Tabatinga no período de 06.08.2019 a 10.08.2019.

Art. 2º Autorizar a Juíza Gisele Araújo Loureiro de Lima, Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga, a atuar, remotamente, no período de 06.08.2019 a 10.08.2019, nos feitos da Vara do Trabalho de Tabatinga.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região